



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -UFAC

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO - 2023

#### “INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR”

Em cumprimento ao EDITAL Nº 21/2023, OBJETO: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de três (3) bolsistas para atuar no Projeto de Extensão “**Inovação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar**”, sob coordenação do **Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza**.

#### 1. OBJETIVOS

##### 1.1. Objetivo do edital.

Selecionar três (3) estudantes de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre para participar enquanto bolsistas do Projeto de Extensão “**Inovação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar**”.

1.2. Objetivo do Projeto “**Inovação e Sustentabilidade no Ambiente Escolar**” é oportunizar experiência de Extensão Universitária e investigação científica a alunos de Graduação, explorando suas potencialidades na pesquisa sobre a importância da governança fundiária no Acre, com enfoque na **Inovação e Sustentabilidade**.

#### 2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre as **8:00h do dia 08, até as 23:59h do dia 12 de julho de 2023**.

2.1. A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço: **[elyson.souza@ufac.com](mailto:elyson.souza@ufac.com)**

2.2. Todos os informes relativos a este Edital, serão publicados no site da Ufac.

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado na Ufac, a partir do 1º Período até o 6º Período, nos seguintes cursos de graduação: Ciências Econômicas, Letras, Engenharia Civil, História, Geografia e Jornalismo.

3.2 Não possuir vínculo empregatício e não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

3.3 Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades 12 horas semanais;

3.4 Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas;

3.5 Possuir bom desempenho acadêmico.

#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

4.2. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2023.

4.3. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

4.4. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

#### **5. BOLSAS DE EXTENSÃO**

5.1. Serão selecionados três (3) bolsistas. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 4 (quatro) meses. De 1 de agosto a 30 de novembro de 2023.

5.3. Após o processo seletivo, o bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, o Coordenador referenda seu cadastro e o bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

5.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

5.4.1. Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.4.2. Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

5.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o discente já tenha cadastro na Paec.

5.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5.4.3. Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

#### **6. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

6.1. Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails institucionais e/ou mensagens de telefone celular;

b) ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Ufac;

c) apresentar o comprovante de Conta Corrente ou poupança em seu nome;

d) apresentar endereço residencial, eletrônico e telefones de contato;

e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;

f) auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;

g) Se demandado, publicar de artigos científicos, relatórios e cartilhas em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

6.2. Os bolsistas poderão ser desligados a qualquer momento, caso não sejam assíduos, participativos e dedicados às ações do Projeto.

## **7. SELEÇÃO**

7.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

7.2. A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão de Seleção composta pelos professores colaboradores da equipe da ação de extensão objeto desse edital. A seleção ocorrerá em quatro etapas:

1ª Etapa - Análise de documentação. Nesta etapa serão observados os critérios de elegibilidade do candidato, consistindo na análise da documentação entregue conforme item 4 deste edital (Eliminatório)

2ª Etapa - Justificativa de participação no projeto. O(a) estudante deverá resumidamente apresentar a sua motivação em participar do Projeto (Anexo I) (2 pontos).

3ª Etapa - Entrevista online/presencial a ser realizada com o coordenador do projeto (8 pontos).

4ª Etapa - Desempenho acadêmico descrito no Coeficiente de Desempenho Acadêmico – CR- (Classificatório)

7.3. Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final.

7.4. Em caso de empate, será classificado o candidato mais velho.

7.5. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

7.6. A seleção ocorrerá entre os dias **13 e 14 de julho de 2023**.

## **8. RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **14 de julho de 2023**.

8.2 A apresentação de recursos se dará por meio do endereço eletrônico **[elyson.souza@ufac.br](mailto:elyson.souza@ufac.br)** no dia **15 de julho de 2023**.

8.3 O resultado final será divulgado até o dia **17 de julho de 2023**.

8.4 Para atendimento do Cronograma e cumprimento da publicação, os resultados deste processo serão enviados no endereço de e-mail dos candidatos inscritos e, posteriormente enviados para publicação no site da Ufac. Os candidatos devem acompanhar estas publicações e cumprir os prazos.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrições	06 a 12.07.23
Seleção/Entrevistas	13 a 14.07.23
Resultado preliminar	14.07.23
Apresentação de recursos	15.07.23
Resultado final	17.07.23
Cadastramento de Bolsistas	18 -31.07.23
<b>Início das atividades</b>	<b>01.08.23</b>
<b>Término das atividades</b>	<b>31.11.23</b>

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL Nº 21/2023, OBJETO: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;

**10.2** Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto, em consonância com o referido EDITAL;

**10.3** Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: **[elyson.souza@ufac.br](mailto:elyson.souza@ufac.br)**

Rio Branco, 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 ELYSON FERREIRA DE SOUZA  
Data: 07/07/2023 18:34:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza**  
Coordenador do projeto de Extensão



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA O PROJETO DE  
EXTENSÃO “INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO  
AMBIENTE ESCOLAR”**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão On-line do Projeto **INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR**, promovida pela área de Economia do CCJSA/UFAC.

Rio Branco – Acre \_\_\_\_\_ de julho de 2023.

---

Assinatura do Candidato